



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Edital Nº 003/2024 – VAGAS REMANESCENTES**

**Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação**

**Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão I**

**PaEPE I – Monitoria**

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), considerando o disposto no processo digital nº 23068.008475/2024-41, torna pública a reabertura do período de inscrições dos estudantes de graduação da Ufes para as bolsas remanescentes dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão I (PaEPE I – Monitoria). As bolsas serão concedidas no âmbito do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da Ufes, de acordo com a Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário e a Portaria Normativa Nº 131 da Reitoria, de 27 de novembro de 2023.

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Ficam mantidas as disposições do Edital Nº 001/2024 (PaEPE I – Monitoria) – Proplan.

1.1.1 A participação no presente Edital implicará na aceitação das normas e critérios da Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes, da Portaria Normativa Nº 131/2023 da Reitoria, do Edital nº 001/2024 (PaEPE I – Monitoria) – Proplan e dos Projetos cadastrados no sistema PIB.

1.2 As inscrições por projeto dos estudantes interessados na bolsa serão realizadas no **período das 00:00 horas do dia 16 de julho de 2024 até às 23:59 horas do dia 22 de julho de 2024 (horário de Brasília)** no sistema PIB, disponível em <https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/> (clique no menu “Projetos cadastrados”), conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.3 O estudante poderá se candidatar em até no **máximo 04 (quatro) projetos**, independente da modalidade dos PaEPE (monitoria ou apoio administrativo).

1.3.1 O quantitativo máximo de inscrições por projeto é cumulativo com as inscrições efetuadas durante o período de inscrição dos estudantes (4 a 19 de março de 2024) estabelecido pelo Edital nº 001/2024 (PaEPE I – Monitoria) – Proplan. Assim, o estudante que não se inscreveu no mês de março de 2024 poderá se candidatar em até 4 projetos; o estudante que se inscreveu em 1 projeto no mês de março de 2024 poderá se candidatar em até 3 projetos; e, o estudante que se inscreveu em 2 projetos no mês de março de 2024 poderá se candidatar em até 2 projetos.

1.4 Não será possível o cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.

1.5 Os estudantes poderão se inscrever **SOMENTE** para os projetos listados na tabela I. As inscrições para os projetos que não estão relacionados neste edital não serão processadas pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento.

<b>TABELA I – Quantidade de vagas PaEPE I - Monitoria</b>		
<b>Título do Projeto</b>	<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Empenho nas Atividades do Laboratório de Mecânica dos Solos	CT	1
Desenvolvimento de ferramentas computacionais para o ensino de controle	CT	1
Monitoria de Circuitos Lógicos	CT	2
Monitoria de Laboratório de Eletromagnetismo	CT	1
Iniciação às Atividades Acadêmicas das disciplinas de Conversão de Energia e Máquinas Elétricas e no Laboratório de Máquinas Elétricas	CT	1
Monitoria de Eletrônica Básica II	CT	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Monitoria na disciplina MCA08751-Resistência dos Materiais I	CT	1
Monitoria para as disciplinas Mecânica Clássica (MCA01614), Dinâmica do Corpo Rígido (MCA01615), Mecânica I (MCA 08710) e Mecânica III (MCA08712)	CT	1
Apoio às atividades de ensino em Elementos de máquinas I	CT	1
Monitoria em Programação II	CT	1
Monitoria Para a Disciplina Teoria Microeconômica III	CCJE	1
Conhecendo e aprofundando os estudos das Ciências Contábeis	CCJE	1
Monitoria Para a Disciplina Teoria Macroeconômica IV (ECO07726)	CCJE	1
Monitoria em métodos quantitativos em economia	CCJE	Cadastro de suplentes
Monitoria de análise documental e usos e usuário da informação arquivística	CCJE	Cadastro de suplentes
Monitoria em econometria	CCJE	Cadastro de suplentes
Monitoria das disciplinas cristalografia I e II - 2024	CCJE	Cadastro de suplentes
Classificação de documentos arquivísticos como base para a formação do arquivista	CCJE	Cadastro de suplentes
Monitoria na disciplina preservação e conservação de documentos I, ARV 12937, com atuação no laboratório de preservação de documentos - 2024	CCJE	Cadastro de suplentes
Análise da situação econômico-financeira das empresas com base nas demonstrações contábeis	CCJE	Cadastro de suplentes
Monitoria em economia política II	CCJE	Cadastro de suplentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

“Oficina de acompanhamento/construção de projeto de pesquisa” - 2024	CCJE	Cadastro de suplentes
Monitoria de documentos arquivísticos eletrônicos e repositórios arquivísticos digitais	CCJE	Cadastro de suplentes
Monitoria e apoio às atividades didáticas das disciplinas de análise de custos aplicada à gemologia; introdução a finanças e elaboração e análise de viabilidade financeira	CCJE	Cadastro de suplentes
Projeto para o Programa Integrado de Bolsas - Geomática I	CCAIE	Cadastro de suplentes
Aprimoramento em produção animal	CCAIE	Cadastro de suplentes
Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral para Ciências Agrárias	CCAIE	Cadastro de suplentes
Monitoria das Disciplinas Fisiologia Animal, Bioclimatologia Animal e Apicultura	CCAIE	Cadastro de suplentes
Monitoria em Entomologia	CCAIE	Cadastro de suplentes
Boletim Agrometeorológico de Alegre	CCAIE	Cadastro de suplentes
Monitoria em Fertilidade do Solo	CCAIE	Cadastro de suplentes
Monitoria em Patologia Geral e Patologia Especial	CCAIE	Cadastro de suplentes
Monitoria de Fluidodinâmica em Processos Químicos, Operações Unitárias A e Tópicos de Fluidização para o Curso de Engenharia Química	CCAIE	Cadastro de suplentes
Monitoria de Cristalografia, Mineralogia I e Mineralogia II	CCENS	Cadastro de suplentes
Fundamentos de Teclado e Linguagem Musical - 2024	CAr	Cadastro de suplentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Monitoria de apoio ao ensino de modelagem e prototipação 3D - 2024	CAr	Cadastro de suplentes
Monitoria em ensino na disciplina Teoria e História de Arquitetura e Urbanismo III (DAU-Car) e suas interfaces com atividades de pesquisa e extensão - 2024	CAr	Cadastro de suplentes
Monitoria Tridimensional - Apoio didático em equipe	CAr	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades de ensino de Botânica	CEUNES	Cadastro de suplentes
Monitoria no Laboratório de Farmacotécnica	CEUNES	Cadastro de suplentes
Monitoria da disciplina de Elementos de Lógica Digital	CEUNES	Cadastro de suplentes
Temas Transversais nas aulas de Educação Física: possibilidades virtuais e articulação de experiências entre a Universidade e a educação básica	CEFD	Cadastro de suplentes
Ensino da Ginástica: articulações formativas e aprofundamento de estudos com ênfase no cheerleading	CEFD	Cadastro de suplentes
Formação docente a partir da disciplina "PENSAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO E DA ED. FÍSICA"	CEFD	Cadastro de suplentes
Avaliação osteomuscular do movimento humano em gestos esportivos e em um contexto escolar	CEFD	Cadastro de suplentes
FORMAÇÃO HUMANA E INSTRUMENTAL EM DANÇA	CEFD	Cadastro de suplentes
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

1.6 O estudante que se candidatar ao projeto que possui suplente(s) ficará posicionado depois dos candidatos que se inscreveram no mês de março de 2024 (Edital Nº 001/2024 (PaEPE I - Monitoria) – Proplan).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

1.7 A seleção dos bolsistas adotará o cadastro da Assistência Estudantil vigente da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - Propaes.

1.8 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

**Cristina Engel de Alvarez**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

SELEÇÃO DOS BOLSISTAS	
<p><b>- Período de inscrição dos estudantes.</b></p> <p>Inscrição <i>on-line</i>, por projeto, dos estudantes interessados na bolsa no sistema PIB, disponível em <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/</a> (clique no menu “Projetos cadastrados”).</p>	16/07 a 22/07/2024
<p><b>1ª etapa da seleção</b></p> <p>Seleção dos candidatos pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento.</p>	23/07 a 25/07/2024
<p>As Comissões de Seleção e Acompanhamento dos PaEPE devem encaminhar a classificação provisória dos bolsistas, conforme <i>template</i> a ser disponibilizado pela Proplan, por meio de documento avulso no Lepisma, para a CPI/DPI/PROPLAN.</p>	Até 25/07/2024
<p>Publicação da classificação provisória dos bolsistas na página da Proplan (<a href="http://www.proplan.ufes.br">www.proplan.ufes.br</a> – menu bolsas PaEPE).</p>	26/07/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

<p><b>Fase de recursos</b></p> <p>O(A) candidato(a) deve encaminhar o recurso devidamente fundamentado por e-mail* para a Comissão de Seleção e Acompanhamento da respectiva Unidade Acadêmica.</p>	<p>29/07/2024</p>
<p>Apreciação dos recursos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento da Unidade Acadêmica.</p> <p>- A Comissão de Seleção e Acompanhamento disponibilizará ao candidato o resultado do julgamento do recurso por e-mail.</p>	<p>30/07/2024</p>
<p>As Comissões de Seleção e Acompanhamento dos PaEPE devem encaminhar a classificação final da seleção dos bolsistas, conforme <i>template</i> a ser disponibilizado pela Proplan, por meio de documento avulso no Lepisma, para a CPI/DPI/PROPLAN, se houver alteração da classificação após a fase de recursos.</p>	<p>30/07/2024</p>
<p>Publicação da classificação final da seleção dos bolsistas na página da Proplan (<a href="http://www.proplan.ufes.br">www.proplan.ufes.br</a> – menu bolsas PaEPE).</p>	<p>31/07/2024</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

<p><b>2ª etapa da seleção</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Convocação dos candidatos selecionados pelos coordenadores dos projetos.</li><li>- Após a seleção, o(a) coordenador(a) do projeto deverá informar, por e-mail*, o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a Comissão de Seleção e Acompanhamento da Unidade Acadêmica.</li><li>- Período de ajustes e inserção dos bolsistas no sistema PIB pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento das Unidades Acadêmicas.</li></ul>	<p>01/08 a 07/08/2024</p>
<p>Início das atividades dos bolsistas.</p>	<p>01/08/2024</p>

\* A lista de contato das Comissões de Seleção e Acompanhamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas está disponível no site da Proplan ([www.proplan.ufes.br](http://www.proplan.ufes.br) – menu Bolsa PaEPE).